

Protocolo n.º 1371151 / 2020

Edital n.º 02/2020

Interessado: Superintendência Regional de Trânsito de Presidente Prudente.

Assunto: Edital para o credenciamento de examinadores de trânsito para os municípios de Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Álvares Machado, Presidente Bernardes, Martinópolis, Pirapozinho, Regente Feijó, Santo Anastácio, Presidente Eptácio, Mirante do Paranapanema, Teodoro Sampaio, Rosana, Rancharia, Iepê e seções de trânsito vinculadas.

No uso da competência a mim atribuída pela Lei Complementar n 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e pelo Decreto nº 59.055, de 09 de abril de 2013 em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretora- Administrativa, com fundamento no artigo 25 *caput*, do diploma legal acima mencionado, conforme Solicitação de Abertura de Edital de Credenciamento da Superintendência Regional de Trânsito de Presidente Prudente às folhas 02/12, aprovada pelo Parecer CJ/DETRAN nº 426/2019, objetivando credenciar examinadores de trânsito para aplicar os exames práticos de direção veicular referente ao **Edital nº 02/2020** para os municípios de Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Álvares Machado, Presidente Bernardes, Martinópolis, Pirapozinho, Regente Feijó, Santo Anastácio, Presidente Eptácio, Mirante do Paranapanema, Teodoro Sampaio, Rosana, Rancharia, Iepê e seções de trânsito vinculadas.

Publique-se, retornando, após, para prosseguimento.

DETRAN, 16 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente
DETRAN-SP